



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 25/RIFB, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

SELEÇÃO 2020/2

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE EM REGIME DE
ALTERNÂNCIA**

O Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189, publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 4.1 do Edital nº 25/RIFB, de 05 de AGOSTO de 2020 – Seleção 2020/2, o **Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vaga**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga.
2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo, Recepção ou Registro Acadêmico dos *Campi*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS | | | |
|--|------------------------------------|--|-----------------------------------|
| LOCAL | DATA | ENDEREÇO | HORÁRIO |
| Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina | 09 à 11 de setembro de 2020. | Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF. | Das 8h às 12h e das 14h às 17h |

3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, fora os de esclarecimentos ou solicitados pela comissão de processo seletivo do Campus.
4. Durante o **período de recurso (09 à 11 de setembro de 2020)**, os candidatos poderão solicitar, apenas presencialmente, vista da documentação entregue anteriormente e ciência do motivo do indeferimento. Na fase de recurso, **não** é permitida a complementação de documentos, conforme item 10.12 do Edital nº 25/RIFB, de 05 de agosto de 2020. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo e o resultado final será publicado no sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, na data provável de **17 de setembro de 2020**.
5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico ou outros meios eletrônicos.
7. Os candidatos que optarem em realizar o recurso de forma **online**, somente no dia 10/09/2020, deverão seguir as instruções vistas nos itens 4.1 e 10.14 do Edital em tela.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final da análise documental comprobatória da reserva de vaga** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das **18h da data provável de 17 de setembro de 2020**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 10.8 do Edital nº 25/RIFB, de 05 de agosto de 2020; **passando, assim, a concorrer pelas vagas da ampla concorrência** junto com demais candidatos já inscritos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

| CAMPI | ENDEREÇO | TELEFONE |
|--------------|---|-----------------|
| Planaltina | Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF. | (61) 2196-2653 |

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e a instituição não entra em contato individual com nenhum candidato.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília - IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- a) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas - **Campus Planaltina;**

Brasília/DF, 08 de setembro de 2020.

(documento assinado eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189, de 30/08/2019

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância do Instituto Federal de
Brasília - IFB
Edital Nº 25/RIFB, de 05/08/2020 - 2020/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

| | |
|--------------------------|----------------------------|
| Nome do Candidato: | |
| CPF: | Curso pretendido: |
| Campus pretendido: | Turno do curso pretendido: |
| Tipo de vaga pretendido: | |

Use folha separada para cada tipo de recurso.

| |
|---|
| Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas |
|---|

| |
|--|
| Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido): |
|--|

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE**, em 08/09/2020 10:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159021

Código de Autenticação: c0d3d7890a





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154